

ANEXO I

**Declaração para efeitos de isolamento profilático (\*)**

\_\_\_\_\_ (nome), Autoridade de Saúde de  
\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de  
abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, determino o isolamento  
profilático de \_\_\_\_\_ (nome completo),  
portador do BI/CC n.º \_\_\_\_\_, com validade até  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o número de identificação de segurança social  
\_\_\_\_\_, pelo período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por motivo de perigo de contágio e como medida de contenção de  
\_\_\_\_\_.

(\*) Aplicação do Despacho n.º 3103-A/2020, de 9 de março

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo / selo branco da Autoridade de Saúde)